



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 4121/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 030810/2012,

### RESOLVE:

Considerar removido, nos termos do artigo 36, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MÁRCIO FELIPE MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, desde 24 de outubro de 2012.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de novembro de 2012.**

**Marlene Rodrigues Medeiros Freitas**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria